



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Parecer n.º 10/2018-CONDEL/SUDECO

Data: 07.11.2018

Assunto: CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONDEL/SUDECO EM 2019

1. O Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO) estabelece, em seu art. 18, que o Conselho “reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses, na data, hora e local que fixar, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente do Conselho, ou por solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros ou, ainda, no prazo de 30 (trinta) dias decorridos da reunião em que tenha havido concessão de vista de qualquer matéria”.
2. Estabelece, ainda, que o Conselho poderá reunir-se fora da sede da SUDECO, em diferentes locais da sua área de atuação e que as reuniões ordinárias terão o seu calendário anual fixado na última reunião do exercício anterior (§§ 2º e 3º).
3. Ante o exposto, esta Secretaria-Executiva sugere submeter ao Condel o seguinte calendário para a realização de suas reuniões ordinárias em 2019, que funcionará como indicativo cronológico:

Reunião	Data	Dia	Local/UF
12ª Reunião Ordinária	27.03.2019	Quarta-Feira	Brasília (DF)
13ª Reunião Ordinária	12.06.2019	Quarta-Feira	Brasília (DF)
14ª Reunião Ordinária	18.09.2019	Quarta-Feira	Brasília (DF)
15ª Reunião Ordinária	11.12.2019	Quarta-Feira	Brasília (DF)

4. Ocorrendo problemas de natureza operacional ou legal, impeditivos do cumprimento do calendário anual fixado, ficará a Secretaria-Executiva autorizada a suspender, antecipar ou adiar as reuniões programadas, cientificando aos Conselheiros, na forma do § 4º do art. 18 do Regimento Interno.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Superintendente da SUDECO
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**,
Superintendente, em 09/11/2018, às 15:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e
Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>,
informando o código verificador **0105820** e o código CRC **487FC1FF**.

Referência: Processo nº 59800.003046/2018-45

SEI nº 0105820